

# Parecer Técnico QA

ID da tarefa: 258000

Título da tarefa: 1023 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 02/2026

Cliente: APEC - Goiás

Data/Hora da geração: 05/06/2026, 11:56

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

## Resumo da análise

Foram analisados balancete de 28/02/2026 e DRE do período. O balancete apresenta coerência aritmética básica entre ativo, passivo, receitas e despesas, com saldo de resultado positivo no mês de R\$ 243,30. Contudo, há forte fragilidade de estrutura contábil para análise patrimonial: o passivo exibido no balancete contém apenas patrimônio líquido, sem evidência de passivo circulante ou não circulante; o ativo não circulante é composto integralmente por imobilizado, incluindo 'construções em andamento' sem detalhamento adicional; e o resultado acumulado informado no resumo do balancete não se reconcilia de forma imediata com a leitura histórica do superávit exibido nas linhas analíticas, exigindo cautela na validação de fechamento. Pela evidência disponível, o conjunto é utilizável para leitura inicial, mas não permite afirmar consistência completa da estrutura patrimonial.

## Recomendação automática

Status sugerido pela IA: parecer\_humano

Severidade global: S2

Há evidência suficiente de que o balancete fecha aritmeticamente e que a DRE está compatível com receitas, despesas e superávit do mês. Entretanto, a estrutura patrimonial exibida é incompleta para validação plena, pois não há passivo exigível demonstrado e a abertura do imobilizado é limitada. Assim, a conclusão técnica inicial deve ser de parecer humano, com recomendação de revisão da estrutura e conciliações antes de aprovação definitiva.

## Documentos identificados

### 1. BALANCETE 02/2026 - ALIANCA PRO EVANGELIZACAO DAS CRIANCAS

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observações: Documento principal analisado; contém balancete de fevereiro de 2026 com resumo e contas analíticas.

### 2. DRE 02/2026 - ALIANCA PRO EVANGELIZACAO DAS CRIANCAS

Tipo: dre

Confiança: alta

Observações: Demonstração do resultado do exercício em 28/02/2026, compatível com o balancete no resultado do mês.

## Itens identificados

### 1. Estrutura do passivo sem segregação entre passivo e patrimônio líquido

Severidade: S2

Impacto: Distorce a leitura da posição patrimonial e limita a validação de obrigações, liquidez e endividamento.

Evidencia: No balancete, a linha 'PASSIVO 202.442,86C' é imediatamente detalhada apenas por 'PATRIMONIO LIQUIDO', sem contas de passivo circulante ou não circulante evidenciadas.

Recomendacao: Revisar a estrutura de apresentação do balancete para separar passivo exigível e patrimônio líquido, permitindo leitura correta de obrigações e análise de solvência.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 178, por analogia de estrutura de apresentação; NBC TG Estrutura Conceitual e apresentação de demonstrações contábeis aplicáveis à segregação patrimonial.

## **2. Ativo não circulante concentrado em imobilizado com construção em andamento sem abertura adicional**

Severidade: S2

Impacto: Reduz a rastreabilidade do ativo imobilizado e pode ocultar incertezas de classificação, mensuração ou andamento físico-financeiro da obra.

Evidencia: O ativo não circulante totaliza R\$ 181.897,53D e está integralmente alocado em 'IMOBILIZADO', incluindo 'CONSTRUCOES EM ANDAMENTO 69.799,85D' e 'IMOVEL 69.799,85D', sem outras notas ou contas de apoio no balancete.

Recomendacao: Revisar a abertura do imobilizado e do saldo de construção em andamento para assegurar classificação, composição e controle adequados.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, arts. 176 e 183, por analogia; NBC TG 27 (Ativo Imobilizado) quanto à evidenciação e classificação.

## **3. Resultado do exercício e do mês com leitura dependente de conciliação histórica**

Severidade: S2

Impacto: Pode gerar interpretação divergente do superávit acumulado e comprometer o fechamento gerencial do período.

Evidencia: O balancete informa 'RESULTADO DO MES 243,30D' e 'RESULTADO DO EXERCÍCIO 785,76C', enquanto a DRE mostra superávit de R\$ 785,76; a leitura dos saldos acumulados depende da lógica de encerramento não explicitada no documento.

Recomendacao: Conciliar a apuração do resultado mensal e acumulado com o encerramento contábil, para garantir consistência entre balancete e DRE.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual e NBC TG 26, quanto à consistência entre demonstrações e apresentação do resultado.

## **Referencias tecnicas gerais**

1. Lei 6.404/1976, arts. 176, 178 e 183, por analogia estrutural
2. NBC TG Estrutura Conceitual
3. NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
4. NBC TG 27 - Ativo Imobilizado

## **Observacao final**

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.